

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Fomento (MROSC) Nº 13/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF, e o pleito constante no documento (SEL.161723536), resolve:

Art. 1º Alterar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 13/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002208/2022-71.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - LORENA FERREIRA SANTOS VASCONCELOS, Matrícula 281.617-2, Assessora Especial da Subsecretaria de Qualificação Profissional, na função de Membro Coordenador; e

II - SUELLEN DE AGUIAR ANDRADE, Matrícula 2841274, Assessora Especial da Diretoria de Insumos de Qualificação, na função de 1º Membro; e

III - EDUARDO DE SOUSA, Matrícula: 284.302-1, Assessor da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, na função de 2º Membro.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - GISLANE NASCIMENTO AZEVEDO, Assessora da Gerência de Qualificação - GQ, Matrícula: 285.865-7, na função de Membro Coordenador;

II - LUIZ GUSTAVO BENEVIDES FREITAS, Assessor da Gerência de Cadastro e Controle de Dados - GCCD, Matrícula: 285.710-3, na função de 1º Membro; e

III - GUSTAVO PARENTE, Assessor da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando - GASQ, Matrícula: 284.650-0, na função de 2º Membro.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 02/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e o pleito constante no documento (SEL.161731647), resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 02/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002381/2021-99, instituída pela Portaria nº 42, de 21 de março de 2024, publicado no DODF nº 62, de 02 de abril de 2024, página 68.

Art. 2º Fica dispensado o servidor:

I - EDUARDO DE SOUSA, Assessor da Gerência de Atendimento Sócio assistencial ao Qualificando, Matrícula: 284.302-1, para a função de Membro Gestor; e

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - SHIRLEY DA SILVA COUTO, Matrícula: 277.487-9, Gerente da Gerência de Qualificação - GQ, como Membro Gestor Coordenador;

II - ARIANA BATISTA SANTOS, Matrícula: 276.863-1, Assessora do Núcleo de Cadastro e Atendimento a Alunos - NCAA, para a função Membro Gestor; e

III - GUSTAVO SANTIAGO SANTOS, Matrícula: 284.386-2, Assessor da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação - COPEQ, para a função de Membro Gestor.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 04/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS – IMS; e, o pleito constante no documento SEI 161752017, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 04/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002363/2021-15.

Art. 2º Fica dispensado o servidor:

I - EDUARDO DE SOUSA, Assessor da Diretoria de Material, Apoio Operacional e Patrimônio - DIMAP, Matrícula: 284.302-1, na função de Membro Gestor

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - SUELLEN VIRGÍNIA ALVES MONTEIRO LIMA, Assessora da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga - ATTG, Matrícula: 278.801-2, na função de Membro Coordenador;

II - ANA LUCIA DIAS TEIXEIRA, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, Matrícula: 282.223-7, para atuar como 1º Membro; e

III - ARIANA BATISTA SANTOS, Assessora do Núcleo de Cadastro e Atendimento a Alunos - NCAA - Matrícula: 276.863-1, para atuar como 2º Membro.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**PORTARIA Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 02/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: NSTITUTO EVA – EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMAL, e o pleito constante no documento (SEL.160926175e 161799235) resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 15/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002746/2022-66, instituída pela Portaria nº 76, de 23 de maio de 2024, publicado no DODF nº 103, de 03 de julho de 2024, página 62.

Art. 2º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - SHIRLEY DA SILVA COUTO, Matrícula: 277.487-9, Assessora do Núcleo de Benefícios Sociais - NBS, como Membro Gestor Coordenador;

II - ISRAEL MARTINS DA SILVA, MATRÍCULA: 277.740-1, Assessor do Núcleo de Benefícios Sociais - NBS, para a função de 1º Membro;

III - IGOR LEANDRO DA SILVA CAMPOS, Matrícula: 285.600-X, Assessor da Gerência de Formulação de Cursos - GAP, para a função de 2º Membro.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**PORTARIA Nº 31, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 04/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA - ICMC, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 04/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00004156/2021-97, instituída pela Portaria nº 02, de 4 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 4, página 47, de 6 de janeiro de 2022, e alterada pela Portaria nº 173, de 27 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, página 68, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica dispensada a servidora:

I - ISABELLY LACERDA DA SILVA, Assessora da Gerência de Qualificação, Matrícula: 284.046-4, Membro Gestor;

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I. SHIRLEY DA SILVA COUTO, Gerente da Gerência de Qualificação - GQ, Matrícula: 277.487-9, como Membro Coordenadora;

II. ATANAIR TRIGUEIRO, Assessora da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Samambaia - ATSAM, Matrícula: 278.884-5, para a função de 1º Membro; e

III. ISRAEL MARTINS DA SILVA, Assessor do Núcleo de Benefícios Sociais - NBS, Matrícula: 277.740-1, para a função de 2º Membro.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durarem os procedimentos que envolvam a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016, e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS****DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA GERAL****ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**A SECRETARIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, ainda, o Decreto Distrital nº 44.330/23 e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, e Processo nº 04019-00000281/2025-64, resolve:**

Art. 1º Instituir equipe para atuarem no Planejamento da Contratação, cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada em manutenção predial, visando garantir a continuidade das atividades da JUCIS/DF de maneira segura, eficiente e confortável para todos os servidores e usuários.

Art. 2º Designar os servidores, CAROLINA ROLIM CERVEIRA, matrícula: 284.482-6, ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula: 279.580-9, EDERSON BRAZ, matrícula: 285.361-2 e JUCIARA GLEICE SILVA DE CARVALHO, matrícula: 285.664-6, para atuarem no Planejamento da Contratação e que serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa Risco e Termo de Referência, bem como demais documentos pertinentes a contratação da empresa, com observância aos respectivos normativos legais da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões.

Art. 4º Os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem o planejamento da contratação e instruírem o processo com os artefatos necessários que compõem o processo de licitações e contratos administrativos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

## CONTROLADORIA-GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 213, de 19 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2024, página 50, o ato que designou LANIER ROSA SILVA, matrícula nº 276.807-0, para substituir o(a) Chefe de Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Designa gestor e fiscal técnico.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.606-8, e RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, Chefe da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, matrícula nº 279.966-9, para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL TÉCNICO do Termo de Adesão nº 01/2024, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF e a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, cujo objeto é possibilitar ao CREDENCIADO, sem que haja quaisquer ônus para o CREDENCIADOR, 5 (cinco) acessos, via WEB e Internet, às informações disponíveis sobre veículos e condutores no Sistema DETRAN/DF, conforme método de acesso disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DETRAN-DF), de acordo como que consta no Processo SEI nº 00480-00004285/2024-60.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 184, da Lei nº 14.133/21, combinado com os artigos 23 e 24, do Decreto nº 44.330/2023 e alterações posteriores, bem como na Portaria CGDF nº 49/2018.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor e fiscal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL

#### SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à Sentclair Marinho de Assis Junior, matrícula nº 1.723.440-9, Procurador do

Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 28/01/2025, Processo nº 00020-00004021/2025-96. Efeitos financeiros a contar de 28/01/2025, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à ALEXANDRE ALVES COVOLO, matrícula nº 1.723.442-5, Procurador do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 29/01/2025, Processo nº 00020-00004285/2025-40. Efeitos financeiros a contar de 29/01/2025, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 046, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00010180/2024-45-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AILTON NUNES DA SILVA, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1244, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 047, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

EXONERAR, a pedido, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HARLEI SANDRO DE MAGALHAES, matrícula nº 1436, Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da 3ª Divisão de Contas.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 48, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DISPENSAR LUIZ PAULO SIMOES FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 1845, Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-03, da 3ª Divisão de Contas.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 49, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HARLEI SANDRO DE MAGALHAES, matrícula nº 1436, Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-03, da 3ª Divisão de Contas.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 50, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUIZ PAULO SIMOES FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 1845, Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da 3ª Divisão de Contas.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 51, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, AMANDA HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 1913, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 03 a 05 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo TC-CCG-6, da Ouvidoria deste Tribunal, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 35/2024.

MANOEL DE ANDRADE